PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.905/2006

Estabelece o dia 10 de Junho como Dia Municipal da Bossa Nova.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece o dia 10 de Junho como o Dia Municipal da Bossa Nova.

Art. 2º. Por ter nascido em Juazeiro o homem que inventou e criou a Bossa Nova no Brasil, movimento este que tomou dimensões tão grandes modificando radicalmente os meios artísticos, musicais e culturais da época.

Art. 3º. Aqui em no dia 10 de Junho de 1931, em uma casa da praça da Bandeira nascia João Gilberto, o homem que ficou conhecido como o papa da Bossa Nova, movimento este, que Juazeiro tem o dever e a obrigação de se orgulhar deste filho ilustre.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2006.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Secretário de Governo

PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO
Procurador Geral do Município